ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
GABINETE DO PRESIDENTE

**LEI MUNICIPAL Nº** 1221 **DE** 16 **DE** MARÇO **DE 2007.**

Ementa: "Autoriza abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente e dá outras correlatas providências".

A Câmara Municipal de Barra do Piraí aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 207.226,27 (duzentos e sete mil, duzentos e vinte e seis reais e vinte e sete centavos) para atender as despesas na forma do detalhamento constante do Anexo I.

**Artigo 2º** - Os recursos necessários à execução deste Crédito Adicional Suplementar decorrerão do superávit financeiro verificado nas receitas pertencentes à Fonte de Recurso 0004 – Royalties, na forma do anexo II*.

**Artigo 3º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 16 DE MARÇO DE 2007.

JOSÉ LUIZ ANCHITE
Prefeito Municipal

Mensagem nº 013/GP/2007
Projeto de Lei nº 012/2007
Autor: Executivo Municipal